



Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Informações se a Municipalidade tem acesso aos dados e estatísticas sobre a quantidade de pessoas que recebem remédios de alto custo pelo SUS em Sorocaba, ao menos de 2023 até o presente.

Considerando que o recebimento de medicamentos, sobretudo os chamados medicamentos de alto custo pela rede de saúde pública, para parte significativa dos munícipes de Sorocaba, acaba sendo na prática o único tratamento palpável para tratamentos de problemas variados de saúde, desde a obtenção de cura para síndromes raras, até para cuidados paliativos em pacientes com metástases, para que tenha um tratamento humanizado e mais efetivo;

Considerando que por mais que o tema em tela seja uma política pública de competência do SUS, e que o Município por ventura tenha poderes e competências limitadas sobre o tema, fato é que a obtenção de medicamentos de alto custo pelo SUS ocorrido em Sorocaba, por envolverem a saúde pública local, desafia uma atenção das autoridades locais, sobretudo das autoridades da Saúde Pública local.

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar a efetivamente a saúde pública de toda a região metropolitana de Sorocaba, sobretudo no caso das pessoas que vivem com maior vulnerabilidade social.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) A Municipalidade tem as estatísticas de quantas pessoas recebem medicamentos listados no rol das drogas de alto custo do SUS pelo Sistema Público de Saúde em Sorocaba atualmente? Se sim, apresente estes dados, se possível ao menos desde 2023 até o presente, nessa linha:

1.1) Favor informar, se possível, quais são e quanto custam os 3 medicamentos mais distribuídos nesta lista;

1.1.1) Se possível informe o nome dos 3 medicamentos mais caros distribuídos listados nesta lista, bem como nome do fabricante, se são produzidos no Brasil, bem como se a municipalidade sabe quanto é gasto anualmente em Sorocaba pelo SUS com estes?

1.2) A Municipalidade tem como especificar, ainda que por estimativa, a porcentagem de pessoas que recebem esses medicamentos elencados como de alto custo, mas que





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

cl clinicamente falando, ao menos em tese, o objetivo na prática é fornecer um tratamento paliativo menos sofrido, já que ao que tudo indica a pessoa não tem mais cura, e está para ir a óbito a qualquer instante pela doença/ou problema de saúde que possui. Assim como a porcentagem de pessoas que o tratamento de alto custo representa possivelmente a última chance de cura, sem o qual a pessoa ou não terá alta, ou mesmo, sem o qual a pessoa irá a óbito?

1.3) As outras esferas federativas, como o Governo Federal e o Estadual têm feito, ao ver da municipalidade, esforços, ou mesmo destinado recursos/medicamentos/equipamentos e etc., no sentido de fazer com que o Sistema de Saúde Pública em Sorocaba tenha condições reais de tratar os enfermos acometidos por males ou anomalias de modo que o fornecimento de medicamento de alto custo representam uma oportunidade derradeira de terem cura, ou ao menos uma vida digna? Justifique.

1.4) Há alguma estatística da porcentagem de pacientes que recebem medicamentos de alto custo pelo SUS, mesmo sendo pessoas contempladas por planos privados de saúde, mas que não possuem recursos próprios para custear tais medicamentos? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 06 de fevereiro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/02/2025 11:44

Checksum: **48C1D4BE75960FE23055AD134BB39232FA218D088D9AEFF71A56889B0EE2823C**

